

- b) Examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Contábeis e Relatório da Administração, referentes ao Exercício findo em 31/12/2023;
- c) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, referentes ao ano de 2023.
- II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
- a) Deliberar sobre a capitalização da reserva para expansão, referente ao ano de 2023;
- b) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social em consequência da capitalização da reserva para expansão.
- INSTRUÇÕES GERAIS:
- a) Os acionistas e seus representantes deverão observar os termos do art. 126 e respectivos §§ 1º e 4º da Lei das Sociedades por Ações, quanto à legitimação e representação;
- b) Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente Edital deverão ser depositados na sede da Companhia, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia;
- c) Os documentos objeto das deliberações da Assembleia Geral ora convocada encontram-se à disposição dos acionistas na Sede da Companhia.

Brasília, 5 de abril de 2024  
PAULO ANDRÉ ROCHA ALVES  
Presidente do Conselho de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SEREM REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 29 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho de Administração da BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., na forma do artigo 10 do Estatuto Social, convoca seus acionistas, para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas cumulativamente, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2024, às 15h00, na sede da Companhia situada na SEPN Comércio Residencial Norte 508 - Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70740-543, a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia:

I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) Fixar a Remuneração Global dos Administradores, dos Conselheiros Fiscais e dos membros do Comitê de Auditoria, para o período de abril/2024 a março/2025;
- b) Examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Contábeis e Relatório da Administração, referentes ao Exercício findo em 31/12/2023;
- c) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, referentes ao ano de 2023.

II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- a) Deliberar sobre a capitalização da reserva para expansão, referente ao ano de 2023;
- b) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social em consequência da capitalização da reserva para expansão.
- INSTRUÇÕES GERAIS:
- a) Os acionistas e seus representantes deverão observar os termos do art. 126 e respectivos §§ 1º e 4º da Lei das Sociedades por Ações, quanto à legitimação e representação;
- b) Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente Edital deverão ser depositados na sede da Companhia, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia;
- c) Os documentos objeto das deliberações da Assembleia Geral ora convocada encontram-se à disposição dos acionistas na Sede da Companhia.

Brasília, 5 de abril de 2024  
PAULO ANDRÉ ROCHA ALVES  
Presidente do Conselho de Administração

### Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

#### SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

##### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo SEI/MGI nº 19973.111404/2023-53.  
ACT nº 32/2024.

- a) Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que celebram a União, via Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio da Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES/MGI), e o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA).
- b) Objeto: Estabelecer a adesão à Rede de Parcerias para o desenvolvimento de ações de colaboração mútua e de interesse público e recíproco, visando à melhoria da governança e gestão das parcerias da União operacionalizados no Transferegov.br e dos projetos de investimento em infraestrutura operacionalizados no Obrasgov.br.
- c) Recursos: Não há transferência de recursos.
- d) Prazo de Vigência: 10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação.
- e) Data da assinatura: 17/04/2024.
- f) Signatários: Roberto Seara Machado Pojo Rego, Secretário de Gestão e Inovação (SEGES), e André Carlos Alves de Paula Filho, Ministro (MPA).

#### SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

##### SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

###### EDITAL Nº 7/2024

A Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado do Amazonas, visando a demarcação dos terrenos da União situados nos municípios de Uarini, Santo Antônio do Itá, Jutá e Fonte Boa, CONVIDA a todos os interessados para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada no dia 20/05/2024, das 15:00h às 16:00h, presencialmente na sede da Prefeitura de Santo Antônio do Itá, AM, localizada na Avenida Álvaro Maia, s/nº - Centro, CEP: 69680-00 - Santo Antônio do Itá/AM, e remotamente através do Microsoft Teams, com acesso pelo link:

<https://events.teams.microsoft.com/event/3f9dad3e-ac9e-442a-a62a-071c1808945a@3ec92969-5a51-4f18-8ac9-ef98fbafa978>

A Audiência Pública tem dentre os seus objetivos os seguintes aspectos:

- a) dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;
- b) colher dos interessados, plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha;
- c) fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório;
- e
- d) divulgar os trechos a serem demarcados, bem como as suas coordenadas, conforme segue abaixo:

| MUNICÍPIOS           | CORPOS D'ÁGUA   |
|----------------------|---|
| Uarini               | Rio Solimões, Japurá e demais corpos d'água federais                        |
| Santo Antônio do Itá | Rio Solimões, Rio Puretê ou Puratá, Rio Itá e demais corpos d'água federais |
| Jutá                 | Rio Solimões, Rio Boia e demais corpos d'água federais                      |
| Fonte Boa            | Rio Solimões e demais corpos d'água federais                                |

Para participação de forma remota, o interessado deverá realizar inscrição prévia até o horário de início da APDAU, através de formulário eletrônico acessando o link: <https://events.teams.microsoft.com/event/3f9dad3e-ac9e-442a-a62a-071c1808945a@3ec92969-5a51-4f18-8ac9-ef98fbafa978>

Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas, mapas e fotos antigas e recentes, ortofotos, documentos, registros cartoriais, etc.

As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital via endereço eletrônico atendimento@spuam@economia.gov.br, via Portal de Serviços da SPU (<http://sistema.patrimoniode.todos.gov.br>) ou na unidade de protocolo da Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas, sito à Av. Joaquim Nabuco, n. 1.193, Bairro Centro, CEP 69.020-030 - Manaus/AM, das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, e no local do credenciamento, durante a Audiência Pública. Os referidos documentos poderão ser recebidos em até 30 (trinta) dias após a realização da audiência pública.

A APDAU poderá ser gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da SPU/AM, para consulta e comprovação.

Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo local e horário originais, até que se obtenha sucesso.

MAURO LENO RODRIGUES DE SOUZA  
Superintendente do Patrimônio da União no Amazonas

###### EDITAL Nº 8/2024

A Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado do Amazonas, visando a demarcação dos terrenos da União situados nos municípios de Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, São Paulo de Olivença e Tabatinga, CONVIDA a todos os interessados para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada no dia 24/05/2024, das 15:00h às 16:00h, presencialmente na Câmara Municipal de Tabatinga, AM, localizada na Avenida da Amizade, nº 1.170 - Centro, CEP: 69640-000 - Tabatinga/AM, e remotamente através do Microsoft Teams, com acesso pelo link:

<https://events.teams.microsoft.com/event/5c7f6024-f204-4328-b902-9bcccc2082b7@3ec92969-5a51-4f18-8ac9-ef98fbafa978>

A Audiência Pública tem dentre os seus objetivos os seguintes aspectos:

- a) dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;
- b) colher dos interessados, plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha;
- c) fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório;
- e
- d) divulgar os trechos a serem demarcados, bem como as suas coordenadas, conforme segue abaixo:

| MUNICÍPIOS            | CORPOS D'ÁGUA   |
|-----------------------|---|
| Amaturá               | Rio Solimões e demais corpos d'água federais  |
| Atalaia do Norte      | Rio Javari, Rio Ituí, Rio Itaqui e demais corpos d'água federais                      |
| Benjamin Constant     | Rio Solimões, Rio Pedro e demais corpos d'água federais                               |
| São Paulo de Olivença | Rio Solimões, Rio Jandaituba e demais corpos d'água federais                          |
| Tabatinga             | Rio Solimões, Igarapé São Gerônimo e Igarapé de Belém e demais corpos d'água federais |

Para participação de forma remota, o interessado deverá realizar inscrição prévia até o horário de início da APDAU, através de formulário eletrônico acessando o link: <https://events.teams.microsoft.com/event/5c7f6024-f204-4328-b902-9bcccc2082b7@3ec92969-5a51-4f18-8ac9-ef98fbafa978>

Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas, mapas, fotos antigas e recentes, ortofotos, documentos, registros cartoriais, etc.

As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital via endereço eletrônico atendimento@spuam@economia.gov.br, via Portal de Serviços da SPU (<http://sistema.patrimoniode.todos.gov.br>) ou na unidade de protocolo da Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas, sito à Av. Joaquim Nabuco, n. 1.193, Bairro Centro, CEP 69.020-030 - Manaus/AM, das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, e no local do credenciamento, durante a Audiência Pública. Os referidos documentos poderão ser recebidos em até 30 (trinta) dias após a realização da audiência pública.

A APDAU poderá ser gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da SPU/AM, para consulta e comprovação.

Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo local e horário originais, até que se obtenha sucesso.

MAURO LENO RODRIGUES DE SOUZA  
Superintendente do Patrimônio da União no Amazonas

#### SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL

##### EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO: 10154.108278/2021-67

INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

OUTORGANTE: União

OUTORGADO/INTERESSADO: MARCELINO ORIOZOLA - CPF: \*\*\*.975.871-\*\*

OBJETO: Imóvel urbano situado à Vila Noroeste, nº 4 - Centro, município de Miranda/MS, oriundo da extinta Rede Ferroviária Federal, objeto do Termo de Permissão de Uso firmado entre o contratante e a extinta Rede Ferroviária Federal - S/A, através do Contrato SARP Nº L-BR-1709.

FINALIDADE: Rescisão Unilateral

FAMÍLIAS BENEFICIADAS: 01

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, no art. 5º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007, artigo 18 da Instrução Normativa nº 01 de 13 de maio de 2010 e no Art. 2º inciso IV da Portaria nº 8.678 de 30 de setembro de 2022.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Prazo indeterminado

LAVRATURA DO ATO: Em 16/04/2024.

##### EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO: 10154.108547/2021-95

INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

OUTORGANTE: União

OUTORGADO/INTERESSADO: REGINA ELIZA DOS SANTOS - CPF: \*\*\*.589.181-\*\*

OBJETO: Imóvel urbano situado na Rua 15 de Novembro, 511 - Vila Noroeste Ponta Porã/MS, oriundo da extinta Rede Ferroviária Federal, objeto do Termo de Permissão de Uso firmado entre o contratante e a extinta Rede Ferroviária Federal - S/A, através do Contrato SARP Nº L-BR-0182.

